



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2024

Processo nº 52710.002753/2023-41

Assunto: Retificação do Termo de Apostilamento nº 15 ao Contrato nº 07/2023

1. **ESPÉCIE**

1.1. Trata da retificação do Termo de Apostilamento nº 15 ao Contrato nº 07/2023, sei! , 2022834.

2. **OBJETO**

2.1. Retificação do Termo de Apostilamento nº 15 ao Contrato nº 07/2023, sei! , 2022834.

Onde se lê:

2.1. Repactuação/Reajuste do Contrato nº 07/2023. Os valores a serem considerados neste contrato, deverão ser:

a) 1º repactuação no Contrato nº 07/2023 a partir de 1º/09/2023: Valor Mensal de R\$ 136.214,42 (cento e trinta e seis mil duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), acréscimo de 0,16% e Valor Global de R\$ 6.148.027,08 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil vinte e sete reais e oito centavos), acréscimo de 0,25%;

2.2. Valor pretérito devido à contratada a título de diferença de repactuação é de R\$ 14.493,57 (quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) sendo R\$ 6.180,37 (seis mil cento e oitenta reais e trinta e sete centavos) referente aos meses de setembro à dezembro de 2023 e R\$ 8.313,20 referente a 2024, meses de janeiro à setembro.

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração de Unidade, PTRES: 225426, Plano Orçamentário 0003 – Despesas Gerais da Administração, Natureza da Despesa 339037.03, no valor total de R\$ 15.376,46 sendo, R\$ 6.180,37 (seis mil cento e oitenta reais e trinta e sete centavos) como reconhecimento de dívida de setembro a dezembro de 2023, R\$ 8.313,20 (oito mil trezentos e treze reais e vinte centavos) como reconhecimento de dívida do presente exercício, meses de janeiro à setembro, R\$ 656,70 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) como reforço no empenho 2024NE000034 para custeio do contrato até 31/12/2024 e R\$ 226,20 (duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos) como programação orçamentária para 2025.

Leia-se:

2.1. Repactuação/Reajuste do Contrato nº 07/2023. Os valores a serem considerados neste contrato, deverão ser:

a) 1º repactuação no Contrato nº 07/2023 a partir de 9/2023: Valor mensal **passa de R\$ 148.743,53** (cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) **para R\$150.345,67** (cento e cinquenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) acréscimo de 1,08%, **já a partir de 03/2024 o valor mensal passa de R\$ 150.345,67** (cento e cinquenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) **para R\$ 150.520,85** (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), **em 02/06/2024** com a exclusão dos custos não renováveis **o valor passa de R\$ 150.520,85** (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) **para R\$ 148.962,43** (cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), este último com acréscimo de 0,15% em relação ao valor original.

b) O Valor Global a partir de 09/2023 : passa de **R\$ 2.974.870,60** (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos) para **R\$ 2.989.874,64** (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), **a partir de 06/02/2024 com a exclusão dos custos não renováveis o valor global passa de R\$ 2.989.874,64 para R\$ 2.979.248,60** (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

2.2 Valor pretérito devido à contratada a título de diferença de repactuação é de **R\$ 11.444,67** (onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) sendo **R\$ 6.177,73** (seis mil cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos) como reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, meses de setembro à dezembro de 2023 e **R\$ 5.266,94** (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente a 2024, meses de janeiro à outubro.

3.1 As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração de Unidade, PTRES: 225426, Plano Orçamentário 0003 – Despesas Gerais da Administração, Natureza da Despesa 339037.03, no valor total de R\$ 12.108,67 (doze mil cento e oito reais e sessenta e sete centavos) sendo, R\$ 6.177,73 (seis mil cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos) como reconhecimento de dívida de setembro a dezembro de 2023, R\$ 5.266,94 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) como reconhecimento de dívida do presente exercício, meses de janeiro à outubro, R\$ 437,80 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) como reforço no empenho 2024NE000034 para custeio do contrato até 31/12/2024 e R\$ 226,20 (duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos) como programação orçamentária para 2025.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvanio da Silva Paiva, Superintendente Adjunto de Administração, Ordenador(a) de Despesas substituto(a)**, em 05/12/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2128378** e o código CRC **6B7ABC94**.